

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2003. (Do Sr. NELSON BORNIER)

Requer sejam convidados o Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça – Senhor Daniel Goldberg, os dirigentes dos laboratórios Abbott, Eli Lilly, Schering-Plough, Roche, Pharmacia Brasil, Biosintética, Bristol-Myers Squibb, Aventis, Bayer, Euro-farma, Akzo Nobel, Glaxo Welcome, Merck Sharp, Astra Zeneca, Boehringer, Aventis Behring, Sanofi, Wyeth-Whitehall, Janssen-Cilag e Byk Química Farmacêutica, para prestarem esclarecimentos sobre acusação de possível tentativa de boicote contra os medicamentos genéricos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça – Senhor Daniel Goldberg, os dirigentes dos laboratórios Abbott, Eli Lilly, Schering-Plough, Roche, Pharmacia Brasil, Biosintética, Bristol-Myers Squibb, Aventis, Bayer, Euro-farma, Akzo Nobel, Glaxo Welcome, Merck Sharp, Astra Zeneca, Boehringer, Aventis Behring, Sanofi, Wyeth-Whitehall, Janssen-Cilag e Byk Química Farmacêutica, para prestarem esclarecimentos sobre acusação de possível tentativa de boicote contra os medicamentos genéricos, para que, em audiência pública a ser agendada, esclareçam sobre acusação de possível tentativa de boicote contra os medicamentos genéricos.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria publicada pelo Jornal O Globo de 05 de agosto de 2003, a Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, recomendou no último dia 04 de agosto do corrente, a condenação dos 20 (vinte) maiores laboratórios farmacêuticos instalados no país por tentativa de boicote aos medicamentos geréricos, há cerca de 04 (quatro) anos. Não se sabe exatamente a extensão deste fenômeno: se está limitado ainda a um pequeno número de laboratórios ou se já faz parte de um movimento mais amplo. Não se tem conhecimento também de que este seja um movimento acertado entre todas os laboratórios, o que além de tudo seria caracterizado como formação de cartel. O fato concreto é que o Código de Defesa do Consumidor está sendo lesado. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento, e utilizar com rigor a legislação pertinente, fazendo valer assim, nossa prerrogativa de fiscalizadores.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 06 de agosto de 2003.

Deputado **NELSON BORNIER**
PSB - RJ